



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**PGE - Procuradoria Geral do Estado**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (CHECK LIST)**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b> |   |
|----------------------|---|
| <b>Origem:</b>       | SEMA-MT /SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI   |
| <b>Processo:</b>     | SEMA-PRO-2023/27191   |
| <b>Objeto:</b>       | Contratação De Serviço Especializado De Suporte Técnico Para A Manutenção Corretiva E Preventiva Dos Equipamentos De Armazenamento Quantum, Que Incluem A Solução Stornext Qxs-412 E Scalar I3, Para Atender As Demandas Do (Storage - Cgma). |
| <b>Valor Orçado:</b> | <b>R\$ 504.999,84</b> (quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  |

**ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR**

| <b>Item</b> | <b>Conformidade (fundamento legal)</b>   | <b>Ok – Obs.</b>            | <b>Fl.</b>       |
|-------------|--|-----------------------------|------------------|
| <b>1.</b>   | Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração.  | Sim                         | Capa e seguintes |
| <b>2.</b>   | Documento de formalização de demanda e, se for o caso, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo (art. 72, I, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).  | Sim<br>TR                   | 3-25             |
| <b>3.</b>   | Pedido de Empenho – PED (art. 72, IV, da Lei n. 14.133/2021).  | não                         | --               |
| <b>3.1</b>  | Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (art. 72, IV e art. 6º, XXIII, j, ambos da Lei n. 14.133/2021; art. 66, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).   | Sim<br>Item 18 do TR        | 53               |
| <b>4.</b>   | Autorização da contratação pela autoridade competente (art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).  | Sim                         | 24-25            |
| <b>4.1</b>  | Autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 18, I e art. 6º, XXIII, b, ambos da Lei n. 14.133/2021).   | Sim                         | 24-25            |
| <b>4.2</b>  | Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, memórias de cálculo, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da contratação (art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021). | Sim<br>Item 1.5 do TR.      | 3                |
| <b>4.3</b>  | A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 75, Lei n. 14.133/2021), com os elementos necessários à sua configuração (art. 6º, XXIII, d e art. 18, § 1º, III, ambos da Lei n. 14.133/2021).   | Sim, págs.<br>Justificativa | 261-263          |
| <b>5.</b>   | Comprovante do registro do processo no SIAG (art. 66, III, do Decreto nº 1.525/2022).  | Sim                         | Capa processo    |
| <b>6.</b>   | Aprovação do CONDES (art. 66, XIII, do Decreto nº 1.525/2022).   | Não se aplica               | ---              |
| <b>7.</b>   | No caso de aquisição de bens e serviços, consta documento contendo especificações e quantidade estimada do objeto (art. 6º, XXIII, a e art. 18, § 1º, IV, ambos da Lei n. 14.133/2021).  | Sim<br>Item 1.1 do TR.      | 3                |
| <b>8.</b>   | Consta pesquisa de preços praticados pelo mercado – preço referência (art. 66, V do Decreto Estadual nº 1.525/2022).   | Sim                         | 122-155          |
| <b>8.1.</b> | Em caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, apresentou-se justificativa.  | Sim                         | 122-155          |
| <b>8.2.</b> | Consta tabela comparativa de preços elaborada pela demandante.   | Sim                         | 141-142          |
| <b>9.</b>   | No caso de bens e serviços comuns, há justificativa para não utilização do pregão.   | Sim, págs.<br>Justificativa | 261-263          |
| <b>10.</b>  | Para contratação de obras ou serviços, existe estudo técnico preliminar a subsidiar elaboração do projeto básico.  | Não se aplica.              | -----            |
| <b>10.1</b> | Foi elaborado Projeto Básico (art. 6º, XXV, da Lei n. 14.133/2021).  | Não se aplica.              | -----            |
| <b>10.2</b> | Consta aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente.  | Não se aplica.              | -----            |
| <b>10.3</b> | Foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, XXVI c/c art. 46, § 1º da Lei n. 14.133/2021), ou autorização para sua realização na forma do art. 14º, §4º, Lei n. 14.133/2021, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18, da mesma lei.                              | Não se aplica.              | -----            |
| <b>10.4</b> | Existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto, baseado em pesquisa de preços praticados no mercado.  | Não se aplica.              | -----            |
| <b>10.5</b> | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.  | Não se aplica.              | -----            |





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**PGE - Procuradoria Geral do Estado**

|              |   |                |            |
|--------------|---|----------------|------------|
| <b>11.</b>   | Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no <i>caput</i> do art. 16.   | Não se aplica  | -----      |
| <b>12.</b>   | Foram indicadas as razões de escolha do contratado (art. 72, VI, da Lei n. 14.133/2021; art. 148, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).   | Sim            | 261-263    |
| <b>13.</b>   | Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (art. 72, VII, da Lei n. 14.133/2021).   | Sim            | 261-263    |
| <b>14.</b>   | A aquisição é oriunda de verba de convênio.   | Não se aplica. | -----      |
| <b>15.</b>   | Sendo o caso, consta parecer técnico da MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (IN nº 001/2024/SEPLAG/CGE).   | Não se aplica  | -----      |
| <b>16.</b>   | Declaração de que foi verificada a existência de Registro de Preço disponível na SEPLAG para atendimento da demanda.  | Não            | -----      |
| <b>17.</b>   | Habilitação nos termos do art. 132, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.  | Sim            | 157-217    |
| <b>18.</b>   | Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. art. 133, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.  |                |            |
| <b>18.1.</b> | Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS).  | Sim            | 179        |
| <b>18.2.</b> | Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual expedida pela SEFAZ/MT.  | Sim            | 181<br>182 |
| <b>18.3.</b> | Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual expedida pela PGE/MT.   | Sim            | 181<br>183 |
| <b>18.4.</b> | Prova da regularidade com a Fazenda Municipal   | Sim            | 178        |
| <b>18.5.</b> | Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).  | Sim            | 185        |
| <b>18.6.</b> | Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho.   | Sim            | 184        |
| <b>19.</b>   | Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública (Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular, ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Mato Grosso e ao cadastro de empresas inidôneas do Estado de Mato Grosso). | Sim            | 211-217    |
| <b>20.</b>   | Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).  | Sim            | 187-190    |
| <b>21.</b>   | Declaração de não existir em seu quadro de empregados servidor público estadual exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.  | Sim            | 187-190    |
| <b>22.</b>   | Consta dos autos a minuta contratual ou do instrumento equivalente.   | Sim            | 221-260    |

**Vanessa Suelma V. C. Oliveira**  
*Analista Desen. Econ. Social*  
**GAQ/CAC/SAAS**  
**SEMA-MT**

